

Ata da **12ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 12 dias de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Marinaldo Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou o Ver. Inavan Santos para assumir a função de Secretário e realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Franklim Moura Santos – PL; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL;. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Gineton da Costa e Silva – MDB; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Moacir Gama de Souza – PL. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 11ª Sessão Ordinária realizada em 05/05/2023: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei Complementar n.º 012/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre a suspensão da taxa de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares – TCRD, instituída pelo Art. 284 do Código Tributário do Município de Upanema-RN e dá outras providências. Em seguida, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse estar usando esse espaço para cobrar melhorias à população. Destacou que visitou algumas comunidades rurais, como Nova Vida e Monte Alegre, agradecendo aos amigos pela recepção, bem como em Sombreiro e São Manoel. Disse que gosta de estar próximo das pessoas para ter conhecimento dos problemas e cobrar as demandas à população. Destacou a necessidade de reforma na quadra de Nova Vida, pois é uma questão urgente, onde já tem requerimentos nesse sentido, bem como a necessidade de melhorias na iluminação pública no local. Falou sobre a necessidade de reforma na quadra de Monte Alegre, esperando que a prefeitura tome as medidas necessárias para dar qualidade à prática do esporte na comunidade. O mesmo se repete na quadra de Padre Pedro, com necessidade de reparos e instalações. Salientou que é necessária uma série de ações nas quadras da zona rural, citando a mesma necessidade na comunidade de Pereiros, destacando que o esporte é necessário e fonte de lazer para os jovens, dando mais qualidade de vida e oportunidades. Disse que está sempre defendendo a bandeira do esporte e espera que o prefeito se sensibilize com a questão, encerrando sua fala. A seguir, assumiu a palavra o VER. HIGOR TALLISON que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse estar na Tribuna com muita alegria, diante de notícia do STF de que os municípios tem autonomia para tramitar acerca dos fogos de artifício, sendo algo que estava ansioso, pois já foi uma matéria sancionada no município. Convidou a população para que fiscalize essa lei, onde se ver alguém descumprindo a lei, que filme e encaminhe aos

responsáveis, pois é importante que as leis desta Casa se cumpram. Disse que fogos barulhentos já estão proibidos legalmente no município, mas ainda existem pessoas que tentam burlar a lei, sendo importante que se saiba que a maioria da população tem um celular e a partir do momento que as denúncias acontecerem, o Ministério Público poderá agir. Pediu que a população respeite as leis, pois o intuito é dar mais tranquilidade à população, principalmente idosos, crianças, autistas e animais. Disse que é injusto com essas pessoas que tenham seu sossego prejudicado e os animais perturbados. Disse que seu intuito é orientar as pessoas, pois a lei tem o benefício maior de levar paz e tranquilidade à população. Destacou que quando escuta fogos, toma as providências ligando para a guarda municipal. Disse que a população precisa contribuir para identificar essas pessoas que se rejeitam a cumprir a lei, que já é uma realidade. Destacou que se havendo a orientação não está adiantando, que venham outras medidas, encerrando sua fala. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar n.º 012/2023 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Dispõe sobre a suspensão da taxa de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares – TCRD, instituída pelo Art. 284 do Código Tributário do Município de Upanema-RN e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO e COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**: Favorável. Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei n.º 012/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Leitura de Ofício(s) n.º(s) 123/2023; 125/2023 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. O Presidente manifestou seus agradecimentos ao Prefeito Renan pela consideração a este Poder Legislativo por enviar respostas aos requerimentos dos vereadores, seja justificando ou informando da realização das solicitações. A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, não havendo nenhum líder inscrito. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **INAVAN FELIPE DOS SANTOS** – Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

_____	Ibamar Costa e Silva
Presidente	Gineton da Costa e Silva
_____	Inavan Felipe dos Santos
Vice-Presidente	Franklim Moura Santos
_____	Marinaldo Bezerra Albuquerque
Secretário	Higor Tallison Bezerra de Oliveira

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE